



Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº028 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1964.

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Abre crédito Suplementar no vigente orçamento para construção de prédios escolares.

Art.1º- Fica aberto no vigente orçamento, o crédito suplementar na importância de 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para construção de prédios escolares.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 7 de dezembro de 1964.

Modesto Alves Mendonça